Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6198/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/10074/2013
PROTOCOLO	:	1426405
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 5436/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PETI/PROJOVEM.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 33.509,47

Considerando a licitação que derivou a Ata de Registro de Preços nº 028/2011, da qual foi formalizada a nota de empenho acima nominada foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 5848/2011, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-04991/2011, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da presente contratação formalizada por meio do Empenho nº 5436/2011e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.